



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE

A Comissão de Contratação /Agente de Contratação,

REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2024/CP

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V. Sas, nossa proposta para o objeto do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2024/CP cujo objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE..**, conforme projeto orçamento em anexo pelo preço global de **R\$ 855.063,51 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil Sessenta e Três reais e Cinquenta e Um centavos)**

Prazo de Início dos Serviços: 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

Observações:

Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

- Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas elou quaisquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados a Contratante elou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras elou serviços;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr., CAMILO NETO RODRIGUES DUARTE Com CPF 073.872.383-59, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILO NETO RODRIGUES DUARTE
Data: 10/12/2024 07:43:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CAMILO NETO RODRIGUES DUARTE
CPF 073.872.383-59
SÓCIO ADMINISTRADOR

IRAUCUBA-CE, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Handwritten signatures and initials in blue ink.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2024/CP

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2024



RESUMO DO ORÇAMENTO

1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 75.297,00	8,81
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 37.054,44	4,33
3	FUNDAÇÕES	R\$ 30.969,09	3,62
4	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 298.820,12	34,95
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 58.528,60	6,84
6	PINTURA	R\$ 36.616,94	4,28
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 288.500,37	33,74
8	LIMPEZA DA OBRA	R\$ 29.276,95	3,42
VALOR TOTAL:		R\$ 855.063,51	100,00

Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil Sessenta e Três reais e Cinquenta e Um centavos

FRANCISCO LUKAS
FERNANDES
CRUZ:01769808302

Assinado de forma digital por
FRANCISCO LUKAS FERNANDES
CRUZ:01769808302
Dados: 2024.12.09 22:16:12 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
CAMILO NETO RODRIGUES DUARTE
Data: 10/12/2024 07:40:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2024/CP

MODALIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2024

RESUMO DO ORÇAMENTO

POR QUADRA

1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 0,00	8,81
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 12.351,48	4,33
3	FUNDAÇÕES	R\$ 10.323,03	3,62
4	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 99.606,71	34,95
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 19.509,53	6,84
6	PINTURA	R\$ 12.205,65	4,28
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 96.166,79	33,74
8	LIMPEZA DA OBRA	R\$ 9.758,98	3,42
VALOR TOTAL:		R\$ 259.922,17	100,00

DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS



Documento assinado digitalmente

CAMILO NETO RODRIGUES DUARTE

Data: 10/12/2024 07:39:05-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANCISCO
LUKAS
FERNANDES
CRUZ:0176980
8302

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO LUKAS
FERNANDES
CRUZ:01769808302
Dados: 2024.12.09
22:16:33 -03'00'

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE COBERTURAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP
 PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
 DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2024



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
1.1	adm-tam	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 593,36	R\$ 159,61	R\$ 752,97	R\$ 75.297,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	1.836,00	R\$ 4,62	R\$ 1,24	R\$ 5,86	R\$ 10.758,96
2.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	312,00	R\$ 51,32	R\$ 13,81	R\$ 65,13	R\$ 20.320,56
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	36,00	R\$ 130,79	R\$ 35,18	R\$ 165,97	R\$ 5.974,92
3	FUNDAÇÕES								
3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	22,47	R\$ 54,09	R\$ 14,55	R\$ 68,64	R\$ 30.969,09
3.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	96,87	R\$ 80,73	R\$ 21,72	R\$ 102,45	R\$ 1.542,34
3.3	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	22,47	R\$ 459,74	R\$ 123,67	R\$ 583,41	R\$ 13.109,22
3.4	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	9,99	R\$ 504,30	R\$ 135,66	R\$ 639,96	R\$ 6.393,20
4	PAVIMENTAÇÃO								
4.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	143,22	R\$ 112,12	R\$ 30,16	R\$ 142,28	R\$ 298.820,12
4.2	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	95,49	R\$ 536,61	R\$ 144,35	R\$ 680,96	R\$ 65.024,87
4.3	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	1.193,49	R\$ 17,11	R\$ 4,60	R\$ 21,71	R\$ 25.910,67
4.4	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	1.193,49	R\$ 93,38	R\$ 25,12	R\$ 118,50	R\$ 141.428,57
4.5	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	392,46	R\$ 44,80	R\$ 12,05	R\$ 56,85	R\$ 22.311,35
4.6	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	523,74	R\$ 35,76	R\$ 9,62	R\$ 45,38	R\$ 23.767,32
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
5.1	C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 64,53	R\$ 17,36	R\$ 81,89	R\$ 58.528,60
5.2	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 232,48	R\$ 62,54	R\$ 295,02	R\$ 245,67
5.3	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1.1/4")	SEINFRA	M	180,00	R\$ 19,07	R\$ 5,13	R\$ 24,20	R\$ 885,06
5.4	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	15,00	R\$ 16,70	R\$ 4,49	R\$ 21,19	R\$ 4.356,00
5.5	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	600,00	R\$ 10,93	R\$ 2,94	R\$ 13,87	R\$ 8.322,00
5.6	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	M	90,00	R\$ 14,42	R\$ 3,88	R\$ 18,30	R\$ 1.647,00
5.7	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 77,46	R\$ 20,84	R\$ 98,30	R\$ 294,90
5.8	C1095	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=1,00M, PESO APROXIMADO 910KG	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 20,09	R\$ 5,40	R\$ 25,49	R\$ 305,88
5.9	C4960	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 1.219,19	R\$ 327,96	R\$ 1.547,15	R\$ 18.565,80
5.10	C0631	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 246,70	R\$ 66,36	R\$ 313,06	R\$ 3.756,72
5.11	C4933	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO,LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 108,96	R\$ 29,31	R\$ 138,27	R\$ 1.659,24
5.12	C4810	BRAÇA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SEINFRA	UN	24,00	R\$ 421,98	R\$ 113,51	R\$ 535,49	R\$ 12.851,76
5.13	101636	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 111,91	R\$ 30,10	R\$ 142,01	R\$ 1.704,12
5.14	101656	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	SINAPI	UN	12,00	R\$ 222,86	R\$ 59,95	R\$ 282,81	R\$ 3.393,72
5.15	C0466		SEINFRA	UN	15,00	R\$ 6,65	R\$ 1,79	R\$ 8,44	R\$ 135,04

FEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.16	CD480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	SEINFRA	PAR	QTD	RS 1,44	RS 0,39	RS 1,83	RS 87,84
6	PINTURA								
6.1	C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	91,56	RS 24,88	RS 6,69	RS 31,57	RS 36.616,94
6.2	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA AGRÍCOLA	SEINFRA	M	783,06	RS 33,94	RS 9,13	RS 43,07	RS 2.890,55
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								RS 33.726,39
7.1	PROPOPIA.01	ALUMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2" ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO E MALHA 5X5CM	Composições Próprias	M2	602,07	RS 328,24	RS 88,30	RS 416,54	RS 288.500,37
7.2	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	3,00	RS 3.296,95	RS 886,88	RS 4.183,83	RS 12.551,49
7.3	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	SEINFRA	CJ	3,00	RS 2.853,27	RS 767,53	RS 3.620,80	RS 10.862,40
7.4	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	3,00	RS 1.732,18	RS 465,96	RS 2.198,14	RS 6.594,42
7.5	C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	SEINFRA	UN	3,00	RS 96,94	RS 26,08	RS 123,02	RS 369,06
7.6	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	30,72	RS 15,26	RS 4,10	RS 19,36	RS 594,74
7.7	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	SEINFRA	UN	24,00	RS 32,09	RS 8,63	RS 40,72	RS 977,28
7.8	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	SEINFRA	UN	6,00	RS 757,12	RS 203,67	RS 960,79	RS 5.764,74
8	LIMPEZA DA OBRA								
8.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	1.785,18	RS 12,92	RS 3,48	RS 16,40	RS 29.276,95
									RS 29.276,95
									RS 855.063,51
									VALOR TOTAL:

Oitocentos e Cinquenta e Três reais e Três centavos e Cinco Mil Sessenta e Cinco reais e Cinquenta e Um centavos

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAMILO NETO RODRIGUES DUARTE
 Data: 10/12/2024 07:36:17 -0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO LUKAS FERNANDES
 Assinado de forma digital por FRANCISCO LUKAS FERNANDES
 CRUZ:01769808302
 Dados: 2024.12.09 22:16:51 -03'00'



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2024/CP

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2024



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

POR QUADRA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	BDI	COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
1.1	adm-tam	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	0,00	R\$ 593,36	R\$ 159,61	R\$ 752,97	R\$ 0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	612,00	9734,2	-9734,2	R\$ 1,24	R\$ 3.586,32
2.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	104,00	R\$ 51,32	R\$ 13,81	R\$ 65,13	R\$ 6.773,52
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 130,79	R\$ 35,18	R\$ 165,97	R\$ 1.991,64
3	FUNDAÇÕES								
3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	7,49	8134,67	-8134,67	R\$ 68,64	R\$ 10.323,03
3.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	32,25	R\$ 54,09	R\$ 14,55	R\$ 514,11	R\$ 3.308,11
3.3	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	7,49	R\$ 80,73	R\$ 21,72	R\$ 102,45	R\$ 4.369,74
3.4	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIPOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	3,33	R\$ 459,74	R\$ 123,67	R\$ 583,41	R\$ 2.131,07
4	PAVIMENTAÇÃO								
4.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	47,74	78492,87	-78492,87	R\$ 30,16	R\$ 142,28
4.2	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	31,83	R\$ 112,12	R\$ 30,16	R\$ 142,28	R\$ 6.792,45
4.3	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	397,83	R\$ 536,61	R\$ 144,35	R\$ 680,96	R\$ 21.674,96
4.4	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	397,83	R\$ 17,11	R\$ 4,60	R\$ 21,71	R\$ 8.636,89
4.5	C0367	BANQUETA/ MEIO RIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	130,82	R\$ 93,38	R\$ 25,12	R\$ 118,50	R\$ 47.142,86
4.6	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	174,58	R\$ 44,80	R\$ 12,05	R\$ 56,85	R\$ 7.437,12
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
5.1	C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	1,00	15373,96	-15373,96	R\$ 17,36	R\$ 81,89
5.2	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 232,48	R\$ 62,54	R\$ 295,02	R\$ 295,02
5.3	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1,1/4")	SEINFRA	M	60,00	R\$ 19,07	R\$ 5,13	R\$ 24,20	R\$ 1.452,00
5.4	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	5,00	R\$ 16,70	R\$ 4,49	R\$ 21,19	R\$ 105,95
5.5	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	200,00	R\$ 10,93	R\$ 2,94	R\$ 13,87	R\$ 2.774,00
5.6	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	M	30,00	R\$ 14,42	R\$ 3,88	R\$ 18,30	R\$ 549,00
5.7	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 77,46	R\$ 20,84	R\$ 98,30	R\$ 98,30
5.8	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 20,09	R\$ 5,40	R\$ 25,49	R\$ 101,96
5.9	C4960	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 1.219,19	R\$ 327,96	R\$ 1.547,15	R\$ 6.188,60
5.10	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIPOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 246,70	R\$ 66,36	R\$ 313,06	R\$ 1.252,24
5.11	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2,40M	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 108,96	R\$ 29,31	R\$ 138,27	R\$ 553,08
5.12	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 421,98	R\$ 113,51	R\$ 535,49	R\$ 4.283,92
5.13	101636	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 111,91	R\$ 30,10	R\$ 142,01	R\$ 568,00
5.14	101656	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 222,86	R\$ 59,95	R\$ 282,81	R\$ 1.131,24

EFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

5.15	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	SEINFRA	UN	RS 6,65	RS 1,79	RS 8,44	RS 44,99
5.16	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	SEINFRA	PAR	RS 1,44	RS 0,39	RS 1,83	RS 29,28
6	PINTURA				9618,36	-9618,36		RS 12.205,65
6.1	CL1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	RS 24,88	RS 6,69	RS 31,57	RS 963,52
6.2	CL1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	M	RS 33,94	RS 9,13	RS 43,07	RS 11.242,13
7	SERVIÇOS				75781,05	-75781,05		RS 96.166,79
7.1	COMPLEMENTARES							
7.1	PROPOPIA.01	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2" ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO E MALHA 5X5CM	Composições Próprias	M2	RS 328,24	RS 88,30	RS 416,54	RS 83.595,41
7.2	CL1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	RS 3.296,95	RS 886,88	RS 4.183,83	RS 4.183,83
7.3	CL1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	SEINFRA	CJ	RS 2.853,27	RS 767,53	RS 3.620,80	RS 3.620,80
7.4	CL1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	RS 1.732,18	RS 465,96	RS 2.198,14	RS 2.198,14
7.5	C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	SEINFRA	UN	RS 96,94	RS 26,08	RS 123,02	RS 123,02
7.6	CL1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	RS 15,26	RS 4,10	RS 19,36	RS 198,25
7.7	CO112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	SEINFRA	UN	RS 32,09	RS 8,63	RS 40,72	RS 325,76
7.8	CO360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	SEINFRA	UN	RS 757,12	RS 203,67	RS 960,79	RS 1.921,58
8	LIMPEZA DA OBRA				7688,18	-7688,18		RS 9.758,98
8.1	CL1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	RS 12,92	RS 3,48	RS 16,40	RS 9.758,98
								RS 259.922,16

DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS

Francisco Lukas
Francisco Lukas Fernandes
Cruz:01769808302
Assinado de forma digital por
Francisco Lukas Fernandes
Cruz:01769808302
Dados: 2024.12.09 22:17:03
-03'00'



gov.br
Documento assinado digitalmente
Camilo Neto Rodrigues Duarte
Data: 10/12/2024 07:37:24 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Handwritten signature

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP

MODALIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2024



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

adm-tam ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	1,00000000	R\$ 6.171,03	R\$ 6.171,03
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 17.326,01	R\$ 8.663,01
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14.834,04
VALOR:						R\$ 14.834,04
FRAÇÃO DE 100%:						R\$ 593,36
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 3.990,36
VALOR COM BDI:						R\$ 4.583,72
QUANTIDADE (%):						100,00

C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,6150
VALOR:						R\$ 4,62
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 1,24
VALOR COM BDI:						R\$ 5,86
QUANTIDADE (M2):						1.836,00

99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 (M)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02800000	R\$ 28,34	R\$ 0,79
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000	R\$ 29,69	R\$ 0,20
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,99

Material						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	R\$ 15,66	R\$ 6,45
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	R\$ 8,70	R\$ 0,96
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	R\$ 4,36	R\$ 3,24
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	R\$ 8,61	R\$ 4,73
0007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	R\$ 20,91	R\$ 0,53
TOTAL Material:						R\$ 15,91

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72470000	R\$ 20,86	R\$ 15,11
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72470000	R\$ 24,79	R\$ 17,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 33,07

Serviço						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00400000	R\$ 338,86	R\$ 1,35
TOTAL Serviço:						R\$ 1,35
VALOR:						R\$ 51,32
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 13,81
VALOR COM BDI:						R\$ 65,13
QUANTIDADE (M):						312,00

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 25,0100	R\$ 25,5102
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 20,4300	R\$ 20,4300
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 10,3100	R\$ 46,3950
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 10,2500	R\$ 1,5375
TOTAL Material:						R\$ 93,8727
Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

[Handwritten signature and initials]

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,9200
VALOR:						R\$ 130,79
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 35,28
VALOR COM BDI:						R\$ 165,97
QUANTIDADE (M2):						36,00

C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)						
Mão de Obra						
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 54,0878
VALOR:						R\$ 54,09
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 14,55
VALOR COM BDI:						R\$ 68,64
QUANTIDADE (M3):						22,47

C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)						
Material						
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 44,8600	R\$ 49,3460
TOTAL Material:						R\$ 49,3460
Mão de Obra						
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,3820
VALOR:						R\$ 80,73
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 21,72
VALOR COM BDI:						R\$ 102,45
QUANTIDADE (M3):						96,87

C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)						
Material						
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	R\$ 53,5600	R\$ 19,5387
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	R\$ 0,4500	R\$ 49,2750
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 72,5700	R\$ 79,8270
TOTAL Material:						R\$ 148,6407
Mão de Obra						
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 144,9600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 166,1400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 311,1000
VALOR:						R\$ 459,74
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 123,67
VALOR COM BDI:						R\$ 583,41
QUANTIDADE (M3):						22,47

C0055 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)						
Material						
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	R\$ 76,6300	R\$ 16,0923
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	R\$ 0,6200	R\$ 19,1890
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	R\$ 0,4500	R\$ 13,9275
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,3400	R\$ 79,9000
TOTAL Material:						R\$ 129,1088
Mão de Obra						
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 205,3600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 169,8320
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 375,1920
VALOR:						R\$ 504,30
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 135,66
VALOR COM BDI:						R\$ 639,96
QUANTIDADE (M3):						9,99

C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)						
Material						
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 76,6300	R\$ 88,1245
TOTAL Material:						R\$ 88,1245
Mão de Obra						
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,9980
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,9980
VALOR:						R\$ 112,12

Handwritten signatures and initials in blue ink.

VALOR BDI (26.90%):	R\$ 30,16
VALOR COM BDI:	R\$ 142,28
QUANTIDADE (M3):	143,22

C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	R\$ 53,5600	R\$ 37,8849
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 64,4000	R\$ 56,5432
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,4500	R\$ 99,0000
TOTAL Material:						R\$ 192,9281

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 295,3600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 343,6800
VALOR:						R\$ 536,61
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 144,35
VALOR COM BDI:						R\$ 680,96
QUANTIDADE (M3):						95,49

C0219 ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01000000	R\$ 10,5900	R\$ 0,1059
I2040	TELA SOLDADA EM ACO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	M2	1,03000000	R\$ 15,3000	R\$ 15,7590
TOTAL Material:						R\$ 15,8649

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 19,1000	R\$ 0,7640
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 24,1600	R\$ 0,4832
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,2472
VALOR:						R\$ 17,11
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 4,60
VALOR COM BDI:						R\$ 21,71
QUANTIDADE (M2):						1.193,49

C1919 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 1,4000	R\$ 1,1200
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,1200

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	R\$ 0,3100	R\$ 6,5100
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 76,6300	R\$ 2,2989
I0508	CERA	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 12,8200	R\$ 1,2820
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	R\$ 0,4500	R\$ 11,9610
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 28,9100	R\$ 2,8910
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 29,4100	R\$ 1,4705
I1316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 1,0500	R\$ 2,6250
TOTAL Material:						R\$ 29,0384

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 22,1520
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 63,2240
VALOR:						R\$ 93,38
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 25,12
VALOR COM BDI:						R\$ 118,50
QUANTIDADE (M2):						1.193,49

C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,6320

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 83,1400	R\$ 0,2494
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 358,0700	R\$ 0,2506
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,1100	R\$ 1,2775
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 27,2500	R\$ 27,2500

C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,1400	R\$ 0,1656
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 48,9200	R\$ 0,9784
TOTAL Serviço:						R\$ 50,1715
VALOR:						R\$ 44,80
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 12,05
VALOR COM BDI:						R\$ 56,85
QUANTIDADE (M):						392,46

C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)						
Equipamento Custo Horário						
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3800	R\$ 2,4512
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 47,2100	R\$ 0,1936
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6448
Material						
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 53,5600	R\$ 3,0422
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 49,4200	R\$ 0,3212
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,4500	R\$ 22,9500
TOTAL Material:						R\$ 26,3134
Mão de Obra						
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,7979
VALOR:						R\$ 35,76
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 9,62
VALOR COM BDI:						R\$ 45,38
QUANTIDADE (M2):						523,74

C3578 MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (UN)						
Material						
I6129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,3800	R\$ 40,3800
TOTAL Material:						R\$ 40,3800
Mão de Obra						
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 24,1500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,1500
VALOR:						R\$ 64,53
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 17,36
VALOR COM BDI:						R\$ 81,89
QUANTIDADE (UN):						3,00

C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)						
Material						
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 26,4800	R\$ 26,4800
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 26,0500	R\$ 26,0500
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 21,5300	R\$ 21,5300
I1754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 71,9200	R\$ 71,9200
TOTAL Material:						R\$ 145,9800
Mão de Obra						
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 48,3000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 86,5000
VALOR:						R\$ 232,48
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 62,54
VALOR COM BDI:						R\$ 295,02
QUANTIDADE (UN):						3,00

C1188 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4") (M)						
Material						
I1069	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 6,0900	R\$ 6,0900
TOTAL Material:						R\$ 6,0900
Mão de Obra						
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,9750
VALOR:						R\$ 19,07
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 5,13
VALOR COM BDI:						R\$ 24,20
QUANTIDADE (M):						180,00

CÁMARA MUNICIPAL DE TAMBORÁ
R\$ 50,1715
R\$ 44,80
R\$ 12,05
R\$ 56,85
392,46

amb

CANTABILIDADE MUNICIPAL DE TAMBORIL
RECEITA MUNICIPAL DE TAMBORIL

C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 1,4200	R\$ 1,4200
					TOTAL Material:	R\$ 1,4200
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,2800
					VALOR:	R\$ 16,70
					VALOR BDI (26.90%):	R\$ 4,49
					VALOR COM BDI:	R\$ 21,19
					QUANTIDADE (M):	15,00

C0547 CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 4,7800	R\$ 4,8756
					TOTAL Material:	R\$ 4,8756
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,6740
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,3810
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,0550
					VALOR:	R\$ 10,93
					VALOR BDI (26.90%):	R\$ 2,94
					VALOR COM BDI:	R\$ 13,87
					QUANTIDADE (M):	600,00

C0550 CABO EM PVC 1000V 16MM2 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10369	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 7,3500	R\$ 7,4970
					TOTAL Material:	R\$ 7,4970
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,0560
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,8640
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,9200
					VALOR:	R\$ 14,42
					VALOR BDI (26.90%):	R\$ 3,88
					VALOR COM BDI:	R\$ 18,30
					QUANTIDADE (M):	90,00

C1125 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11011	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 38,5300	R\$ 38,5300
					TOTAL Material:	R\$ 38,5300
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1500	R\$ 21,7350
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 38,9250
					VALOR:	R\$ 77,46
					VALOR BDI (26.90%):	R\$ 20,84
					VALOR COM BDI:	R\$ 98,30
					QUANTIDADE (UN):	3,00

C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 7,1100	R\$ 7,1100
					TOTAL Material:	R\$ 7,1100
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,9750
					VALOR:	R\$ 20,09
					VALOR BDI (26.90%):	R\$ 5,40
					VALOR COM BDI:	R\$ 25,49
					QUANTIDADE (UN):	12,00

C4960 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG (UN)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Handwritten signature

Handwritten mark

I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,38000000	R\$ 145,4200	R\$ 200,6796
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 200,6796
Material						
I9457	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 708,6600	R\$ 708,6600
TOTAL Material:						R\$ 708,6600
Mão de Obra						
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,76000000	R\$ 18,4600	R\$ 50,9496
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 50,9496
Serviço						
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,42000000	R\$ 387,4700	R\$ 162,7374
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,60000000	R\$ 48,9200	R\$ 29,3520
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,42000000	R\$ 159,0800	R\$ 66,8136
TOTAL Serviço:						R\$ 258,9030
VALOR:						R\$ 1.219,19
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 327,96
VALOR COM BDI:						R\$ 1.547,15
QUANTIDADE (UN):						12,00

C0631 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)						
Material						
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	R\$ 4,8600	R\$ 6,4006
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	R\$ 10,5900	R\$ 0,2330
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08000000	R\$ 53,5600	R\$ 4,2848
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05360000	R\$ 64,4000	R\$ 3,4518
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,00000000	R\$ 0,6200	R\$ 3,7200
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	R\$ 23,0400	R\$ 2,3040
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,00000000	R\$ 0,4500	R\$ 8,1000
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	R\$ 8,1800	R\$ 0,2454
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	101,00000000	R\$ 0,3000	R\$ 30,3000
TOTAL Material:						R\$ 59,0396
Mão de Obra						
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1965
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 19,1000	R\$ 11,5555
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 24,1600	R\$ 2,7784
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 24,1600	R\$ 14,6168
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,83500000	R\$ 24,1600	R\$ 68,4936
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,76800000	R\$ 18,4600	R\$ 88,0173
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 187,6581
VALOR:						R\$ 246,70
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 66,36
VALOR COM BDI:						R\$ 313,06
QUANTIDADE (UN):						12,00

C4933 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)						
Material						
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 34,1400	R\$ 34,1400
TOTAL Material:						R\$ 34,1400
Mão de Obra						
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,40000000	R\$ 19,1000	R\$ 45,8400
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 28,9800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 74,8200
VALOR:						R\$ 108,96
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 29,31
VALOR COM BDI:						R\$ 138,27
QUANTIDADE (UN):						12,00

C4810 PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (UN)						
Material						
I9125	PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 277,9600	R\$ 277,9600
TOTAL Material:						R\$ 277,9600
Mão de Obra						
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 24,8300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 31,3950
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 43,4880

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 44,3040
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 144,0170
					VALOR:	R\$ 421,98
					VALOR BDI (26.90%):	R\$ 113,51
					VALOR COM BDI:	R\$ 535,49
					QUANTIDADE (UN):	24,00

101636 BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)						
Equipamento Custo Horário		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,23880000	R\$ 191,65	R\$ 45,76
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 45,76

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002512	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 26,10	R\$ 26,10
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	5,00000000	R\$ 1,72	R\$ 8,60
TOTAL Material:						R\$ 34,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67300000	R\$ 21,33	R\$ 14,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67300000	R\$ 25,42	R\$ 17,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 31,45
VALOR:						R\$ 111,91
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 30,10
VALOR COM BDI:						R\$ 142,01
QUANTIDADE (UN):						12,00

101656 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)						
Equipamento Custo Horário		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,23880000	R\$ 191,65	R\$ 45,76
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 45,76

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 2,42	R\$ 0,03
00042246	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 68 W ATE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 165,95	R\$ 165,95
TOTAL Material:						R\$ 165,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 21,33	R\$ 5,07
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 25,42	R\$ 6,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,12
VALOR:						R\$ 222,86
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 59,95
VALOR COM BDI:						R\$ 282,81
QUANTIDADE (UN):						12,00

C0466 BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1" (UN)						
Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10273	BRAÇADEIRA TIPO "D", METALICA DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,9200	R\$ 0,9200
TOTAL Material:						R\$ 0,9200

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,7300
VALOR:						R\$ 6,65
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 1,79
VALOR COM BDI:						R\$ 8,44
QUANTIDADE (UN):						16,00

C0480 BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1") (PAR)						
Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10128	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 0,4700
10287	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,5400	R\$ 0,5400
TOTAL Material:						R\$ 1,0100
Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 19,1000	R\$ 0,1910
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 24,1500	R\$ 0,2415
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,4325
VALOR:						R\$ 1,44
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 0,38
VALOR COM BDI:						R\$ 1,83
QUANTIDADE (PAR):						48,00

C1616 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 13,0000	R\$ 0,6500
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 8,1900	R\$ 0,9828
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,4500	R\$ 0,1125
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,24000000	R\$ 14,2300	R\$ 3,4152
TOTAL Material:					R\$ 5,1605	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,6400
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,7200	
VALOR:					R\$ 24,88	
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 6,69	
VALOR COM BDI:					R\$ 31,57	
QUANTIDADE (M2):					91,56	

10 DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 7,8300	R\$ 0,2349
TOTAL Material:					R\$ 0,2349	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
12395	PINTOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 33,7100	
VALOR:					R\$ 33,94	
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 9,13	
VALOR COM BDI:					R\$ 43,07	
QUANTIDADE (M):					783,06	

PROPOPIA.01 ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2" ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO E MALHA 5X5CM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 6,12	R\$ 1,22
10100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 7,08	R\$ 0,64
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,18500000	R\$ 20,43	R\$ 3,78
11872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,19000000	R\$ 94,28	R\$ 17,91
12036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 18,33	R\$ 19,25
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	SEINFRA	M	3,47000000	R\$ 46,69	R\$ 162,01
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,14000000	R\$ 18,46	R\$ 2,58
TOTAL Material:					R\$ 207,39	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,10	R\$ 17,19
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 19,10	R\$ 21,01
12395	PINTOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,16	R\$ 28,99
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 24,16	R\$ 38,66
11879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 25,00	R\$ 15,00
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 120,85	
VALOR:					R\$ 328,24	
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 88,30	
VALOR COM BDI:					R\$ 416,54	
QUANTIDADE (M2):					602,07	

C1347 CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M (CJ)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11139	ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 1.018,8700	R\$ 1.018,8700
11911	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 2.249,4900	R\$ 2.249,4900

ESTRUTURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1970

amb

				TOTAL Material:		R\$ 3.268,3600
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,08650000	R\$ 330,4900	R\$ 28,5874
TOTAL Serviço:						R\$ 28,5874
VALOR:						R\$ 3.296,95
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 886,88
VALOR COM BDI:						R\$ 4.183,83
QUANTIDADE (CJ):						3,00

C1349 CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (CJ)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 2.853,2700	R\$ 2.853,2700
TOTAL Material:						R\$ 2.853,2700
VALOR:						R\$ 2.853,27
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 767,53
VALOR COM BDI:						R\$ 3.620,80
QUANTIDADE (CJ):						3,00

C1351 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1140	REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 1.732,1800	R\$ 1.732,1800
TOTAL Material:						R\$ 1.732,1800
VALOR:						R\$ 1.732,18
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 465,96
VALOR COM BDI:						R\$ 2.198,14
QUANTIDADE (CJ):						3,00

C3062 ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0142	ARVORE DE 1,50 a 2,00m C/ADUBO, TUTOR, COVA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 66,3700	R\$ 66,3700
I2478	GRADE PINTADA P/ ARVORE DE 1,50 a 2,00m	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 30,5700	R\$ 30,5700
TOTAL Material:						R\$ 96,9400
VALOR:						R\$ 96,94
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 26,08
VALOR COM BDI:						R\$ 123,02
QUANTIDADE (UN):						3,00

C1430 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	SEINFRA	M2	0,90000000	R\$ 5,2500	R\$ 4,7250
I2077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,07500000	R\$ 87,5900	R\$ 6,5693
TOTAL Material:						R\$ 11,2943
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20780000	R\$ 19,1000	R\$ 3,9690
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,9690
VALOR:						R\$ 15,26
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 4,11
VALOR COM BDI:						R\$ 19,37
QUANTIDADE (M2):						30,72

C0112 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0105	ARBUSTO ORNAMENTAL	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 28,5500	R\$ 28,5500
TOTAL Material:						R\$ 28,5500
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	R\$ 20,8600	R\$ 3,5379
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,5379
VALOR:						R\$ 32,09
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 8,63
VALOR COM BDI:						R\$ 40,72
QUANTIDADE (UN):						24,00

C0360 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m (UN)						
---	--	--	--	--	--	--

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 757,1200
TOTAL Material:					R\$ 757,1200
VALOR:					R\$ 757,12
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 203,67
VALOR COM BDI:					R\$ 960,79
QUANTIDADE (UN):					6,00

C1628 LIMPEZA GERAL (M2)					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9220
VALOR:					R\$ 12,92
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 3,48
VALOR COM BDI:					R\$ 16,40
QUANTIDADE (M2):					1.785,18

FRANCISCO LUKAS FERNANDES
 Assinado de forma digital por FRANCISCO LUKAS FERNANDES
 CRUZ:017692808302
 Dados: 2024.12.09 22:17:25 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILO NETO RODRIGUES DUARTE
 Data: 10/12/2024 07:36:31-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

MUNICIPAL DE TAMBORIL
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 097/2024/CP

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2024



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)					
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,79

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117 CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,86	R\$ 12,86
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,86

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,21	R\$ 0,21
TOTAL Serviço:					R\$ 0,21
VALOR:					R\$ 20,86
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 5,61
VALOR COM BDI:					R\$ 26,47
QUANTIDADE (H):					226,11

C3127 AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP) (M3)					
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,06400000	R\$ 70,4900	R\$ 4,5114
10698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00266667	R\$ 180,9500	R\$ 0,4825
10607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,04466667	R\$ 94,3200	R\$ 4,2130
10721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,02200000	R\$ 211,3200	R\$ 4,6490
10608 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,04600000	R\$ 58,1100	R\$ 2,6731
10726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,02066667	R\$ 101,2100	R\$ 2,0917
10642 MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,05200000	R\$ 121,9600	R\$ 6,3419
10756 MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,01466667	R\$ 270,2100	R\$ 3,9631
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 28,9257

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12570 FILLER (PO CALCÁREO)	SEINFRA	KG	66,00000000	R\$ 0,1000	R\$ 6,6000
TOTAL Material:					R\$ 6,6000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,66666667	R\$ 18,4600	R\$ 12,3067
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,3067

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,29100000	R\$ 7,5800	R\$ 9,7858
C3315 USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO	SEINFRA	M3	1,05000000	R\$ 24,3100	R\$ 25,5255
TOTAL Serviço:					R\$ 35,3113
VALOR:					R\$ 83,14
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 22,37
VALOR COM BDI:					R\$ 105,51
QUANTIDADE (M3):					1,18

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)					
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 106,3500	R\$ 0,0000
10710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R\$ 279,7000	R\$ 3,8847
10666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 93,1900	R\$ 0,0647
10779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 235,9600	R\$ 3,1134
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 7,0628

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 18,4600	R\$ 0,5128

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,5128
VALOR:	R\$ 7,68
VALOR BDI (26.90%):	R\$ 2,04
VALOR COM BDI:	R\$ 9,62
QUANTIDADE (M3):	14,06

C3324 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	R\$ 0,4500	R\$ 164,2500
TOTAL Material:					R\$ 164,2500
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 184,6000
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 7,5800	R\$ 9,2173
TOTAL Serviço:					R\$ 9,2173
VALOR:					R\$ 358,07
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 96,32
VALOR COM BDI:					R\$ 454,39
QUANTIDADE (M3):					0,27

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39
00043484 EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,20	R\$ 1,20
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043460 FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,92
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247 AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,86	R\$ 12,86
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,86
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,55	R\$ 0,55
TOTAL Serviço:					R\$ 0,55
VALOR:					R\$ 21,33
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 5,74
VALOR COM BDI:					R\$ 27,07
QUANTIDADE (H):					10,93

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702 JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
TOTAL Geral:					R\$ 22,8100
VALOR:					R\$ 22,81
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 6,14
VALOR COM BDI:					R\$ 28,95
QUANTIDADE (H):					0,00

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 3,6000	R\$ 3,6000
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702 JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
I2703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R\$ 1,0000	R\$ 0,6726
TOTAL Geral:					R\$ 27,0826
VALOR:					R\$ 27,08
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 7,29
VALOR COM BDI:					R\$ 34,37
QUANTIDADE (H):					13,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO - 00791

(Handwritten marks)

(Handwritten signature)

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R\$ 84,4200	R\$ 1,3365
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R\$ 200,0400	R\$ 5,1677
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 310,6200	R\$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 592,4300	R\$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 33,3700	R\$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 127,6700	R\$ 5,3196
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 36,5084

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R\$ 17.034,3900	R\$ 6,8138
TOTAL Material:						R\$ 6,8138

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R\$ 18,4600	R\$ 3,8458
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 34,7400	R\$ 38,2140
TOTAL Serviço:						R\$ 38,2140
VALOR:						R\$ 85,38
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 22,97
VALOR COM BDI:						R\$ 108,35
QUANTIDADE (M3):						11,37

3 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)						
--	--	--	--	--	--	--

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 0,9400	R\$ 0,2820
TOTAL Material:						R\$ 0,2820

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,8320

VALOR:						R\$ 5,11
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 1,38
VALOR COM BDI:						R\$ 6,49
QUANTIDADE (M2):						98,12

I0705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP) (H)						
---	--	--	--	--	--	--

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2734	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2733	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 43,5200	R\$ 43,5200
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	26,57070000	R\$ 1,0000	R\$ 26,5707
I2702	JUROS	SEINFRA	H	10,96040000	R\$ 1,0000	R\$ 10,9604
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	39,85610000	R\$ 1,0000	R\$ 39,8561

TOTAL Geral:						R\$ 145,4172
VALOR:						R\$ 145,42
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 39,12
VALOR COM BDI:						R\$ 184,54
QUANTIDADE (H):						16,56

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHI) (H)						
---	--	--	--	--	--	--

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035

TOTAL Geral:						R\$ 70,4941
VALOR:						R\$ 70,49
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 18,96
VALOR COM BDI:						R\$ 89,45
QUANTIDADE (H):						0,08

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHP) (H)						
---	--	--	--	--	--	--

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 58,8800	R\$ 58,8800
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035

12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R\$ 1,0000	R\$ 51,5710
TOTAL Geral:						R\$ 180,95
VALOR:						R\$ 180,95
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 48,67
VALOR COM BDI:						R\$ 229,62
QUANTIDADE (H):						0,00

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,79

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,78	R\$ 16,78
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,22	R\$ 0,22
TOTAL Serviço:						R\$ 0,22
VALOR:						R\$ 24,79
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 6,67
VALOR COM BDI:						R\$ 31,46
QUANTIDADE (H):						226,11

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
12702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
TOTAL Geral:						R\$ 84,4072
VALOR:						R\$ 84,41
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 22,71
VALOR COM BDI:						R\$ 107,12
QUANTIDADE (H):						0,24

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

I		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 53,2800	R\$ 53,2800
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
12702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R\$ 1,0000	R\$ 62,3520
TOTAL Geral:						R\$ 200,0392
VALOR:						R\$ 200,04
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 53,81
VALOR COM BDI:						R\$ 253,85
QUANTIDADE (H):						0,32

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
12702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
TOTAL Geral:						R\$ 106,3468
VALOR:						R\$ 106,35
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 28,61
VALOR COM BDI:						R\$ 134,96
QUANTIDADE (H):						0,00

DE TAMBORIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO -

DM/5

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 86,4000	R\$ 86,4000
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
12702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 1,0000	R\$ 86,9571
TOTAL Geral:						R\$ 279,7039
VALOR:						R\$ 279,70
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 75,24
VALOR COM BDI:						R\$ 354,94
QUANTIDADE (H):						0,31

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
12702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
TOTAL Geral:						R\$ 94,3240
VALOR:						R\$ 94,32
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 25,37
VALOR COM BDI:						R\$ 119,69
QUANTIDADE (H):						0,05

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 62,4000	R\$ 62,4000
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
12702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R\$ 1,0000	R\$ 54,5950
TOTAL Geral:						R\$ 211,3190
VALOR:						R\$ 211,32
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 56,84
VALOR COM BDI:						R\$ 268,16
QUANTIDADE (H):						0,03

I0612 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12772	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,08320000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0832
12702	JUROS	SEINFRA	H	2,00790000	R\$ 1,0000	R\$ 2,0079
TOTAL Geral:						R\$ 32,3811
VALOR:						R\$ 32,38
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 8,71
VALOR COM BDI:						R\$ 41,09
QUANTIDADE (H):						39,65

I0725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12772	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12771	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 3,3600	R\$ 3,3600
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,08320000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0832
12702	JUROS	SEINFRA	H	2,00790000	R\$ 1,0000	R\$ 2,0079
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	11,47350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,4735
TOTAL Geral:						R\$ 47,2146
VALOR:						R\$ 47,21
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 12,70
VALOR COM BDI:						R\$ 59,91
QUANTIDADE (H):						2,15

I0608 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULIDO (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANDEM -
COMISSÃO DE LICITAÇÃO -
1177

B
C

Doub

12762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
12702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R\$ 1,0000	R\$ 7,3251
TOTAL Geral:						R\$ 58,1103
VALOR:						R\$ 58,11
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 15,63
VALOR COM BDI:						R\$ 73,74
QUANTIDADE (H):						0,05

10726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,1200	R\$ 21,1200
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
12702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R\$ 1,0000	R\$ 7,3251
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
TOTAL Geral:						R\$ 101,2055
VALOR:						R\$ 101,21
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 27,22
VALOR COM BDI:						R\$ 128,43
QUANTIDADE (H):						0,02

10724 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
12702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
TOTAL Geral:						R\$ 45,0499
VALOR:						R\$ 45,05
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 12,12
VALOR COM BDI:						R\$ 57,17
QUANTIDADE (H):						0,00

10728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 45,1200	R\$ 45,1200
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
12702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R\$ 1,0000	R\$ 19,7999
TOTAL Geral:						R\$ 109,9698
VALOR:						R\$ 109,97
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 29,58
VALOR COM BDI:						R\$ 139,55
QUANTIDADE (H):						0,74

94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,85380000	R\$ 83,30	R\$ 71,12
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	218,93000000	R\$ 0,46	R\$ 100,70
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59710000	R\$ 69,43	R\$ 41,45
TOTAL Material:						R\$ 213,27
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,28580000	R\$ 19,98	R\$ 125,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 125,59
VALOR:						R\$ 338,86
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 91,15
VALOR COM BDI:						R\$ 430,01
QUANTIDADE (M3):						1,25

00836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 53,5600	R\$ 41,6697
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 64,4000	R\$ 62,1975

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE TAMBORIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

1378

Handwritten signature

Handwritten marks

10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,4500	R\$ 99,0000
TOTAL Material:						R\$ 202,8672
Mão de Obra						
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 184,6000
VALOR:						R\$ 387,47
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 104,23
VALOR COM BDI:						R\$ 491,70
QUANTIDADE (M3):						5,04

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário						
10566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,8100	R\$ 0,0000
10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,0800	R\$ 27,0800
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 27,0800
Material						
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,4500	R\$ 114,3000
TOTAL Material:						R\$ 114,3000
Mão de Obra						
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600
Serviço						
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 7,5800	R\$ 6,9713
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 85,3800	R\$ 71,3777
TOTAL Serviço:						R\$ 78,3490
VALOR:						R\$ 330,49
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 88,90
VALOR COM BDI:						R\$ 419,39
QUANTIDADE (M3):						0,26

C3269 CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário						
10566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,8100	R\$ 0,0000
10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,0800	R\$ 27,0800
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 27,0800
Material						
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	282,00000000	R\$ 0,4500	R\$ 126,9000
TOTAL Material:						R\$ 126,9000
Mão de Obra						
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600
Serviço						
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,89710000	R\$ 7,5800	R\$ 6,8000
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 85,3800	R\$ 71,3777
TOTAL Serviço:						R\$ 78,1777
VALOR:						R\$ 342,92
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 92,24
VALOR COM BDI:						R\$ 435,16
QUANTIDADE (M3):						13,34

C3250 CONFECCÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m) (M)

Equipamento Custo Horário						
10639	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 23,2200	R\$ 0,0000
10753	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP)	SEINFRA	H	0,06666667	R\$ 25,1600	R\$ 1,6773
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,6773
Mão de Obra						
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06666667	R\$ 24,1600	R\$ 1,6107
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,66666667	R\$ 18,4600	R\$ 12,3067
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,9174
Serviço						
C3269	CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 342,9200	R\$ 11,6593
TOTAL Serviço:						R\$ 11,6593
VALOR:						R\$ 27,25
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 7,33
VALOR COM BDI:						R\$ 34,58
QUANTIDADE (M):						392,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRES
LICITACÃO

1179
SE

Emb

B

10618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
12702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
TOTAL Geral:						R\$ 310,6205
VALOR:						R\$ 310,62
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 83,56
VALOR COM BDI:						R\$ 394,18
QUANTIDADE (H):						0,00

10732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
12702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R\$ 1,0000	R\$ 281,8106
TOTAL Geral:						R\$ 592,4311
VALOR:						R\$ 592,43
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 159,36
VALOR COM BDI:						R\$ 751,79
QUANTIDADE (H):						0,47

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	R\$ 12,86	R\$ 0,21
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,21
VALOR:						R\$ 0,21
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 0,06
VALOR COM BDI:						R\$ 0,27
QUANTIDADE (H):						226,11

95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,04297000	R\$ 12,86	R\$ 0,55
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,55
VALOR:						R\$ 0,55
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 0,15
VALOR COM BDI:						R\$ 0,70
QUANTIDADE (H):						10,93

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 16,78	R\$ 0,22
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,22
VALOR:						R\$ 0,22
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 0,06
VALOR COM BDI:						R\$ 0,28
QUANTIDADE (H):						226,11

95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,04297000	R\$ 16,78	R\$ 0,72
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,72
VALOR:						R\$ 0,72
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 0,19
VALOR COM BDI:						R\$ 0,91
QUANTIDADE (H):						10,93

95351 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	0,01885000	R\$ 26,53	R\$ 0,50
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,50
VALOR:						R\$ 0,50
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 0,13

VALOR COM BDI:	R\$ 0,63
QUANTIDADE (H):	5,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230 OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 21,24	R\$ 0,28
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,28
VALOR:					R\$ 0,28
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 0,08
VALOR COM BDI:					R\$ 0,36
QUANTIDADE (H):					10,92

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	R\$ 11,88	R\$ 0,29
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,29
VALOR:					R\$ 0,29
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 0,08
VALOR COM BDI:					R\$ 0,37
QUANTIDADE (H):					7,84

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39
00043484 EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,20	R\$ 1,20
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043460 FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,92

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436 ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,78	R\$ 16,78
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,78

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,72	R\$ 0,72
TOTAL Serviço:					R\$ 0,72
VALOR:					R\$ 25,42
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 6,84
VALOR COM BDI:					R\$ 32,26
QUANTIDADE (H):					10,93

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R\$ 106,3500	R\$ 0,0080
I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R\$ 279,7000	R\$ 2,0820
I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 93,1900	R\$ 0,0000
I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R\$ 235,9600	R\$ 1,7741
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 3,8641

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R\$ 18,4600	R\$ 0,2776
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,2776
VALOR:					R\$ 4,14
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 1,11
VALOR COM BDI:					R\$ 5,25
QUANTIDADE (M3):					15,70

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 48,9190
VALOR:					R\$ 48,92
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 13,16
VALOR COM BDI:					R\$ 62,08
QUANTIDADE (M3):					15,05

A
Bamb

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
12702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
TOTAL Geral:						R\$ 33,3658
VALOR:						R\$ 33,37
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 8,98
VALOR COM BDI:						R\$ 42,35
QUANTIDADE (H):						0,00

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 86,4000	R\$ 86,4000
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
12702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R\$ 1,0000	R\$ 7,9000
TOTAL Geral:						R\$ 127,6658
VALOR:						R\$ 127,67
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 34,34
VALOR COM BDI:						R\$ 162,01
QUANTIDADE (H):						0,47

5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 33,77	R\$ 33,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 33,77

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 17,50	R\$ 17,50
91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,59	R\$ 2,59
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV -	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 6,42	R\$ 6,42
89262	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 29,62	R\$ 29,62
91467	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 101,75	R\$ 101,75
TOTAL Serviço:						R\$ 157,88
VALOR:						R\$ 191,65
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 51,55
VALOR COM BDI:						R\$ 243,20
QUANTIDADE (CHP):						5,73

89259 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI. NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	R\$ 361.404,90	R\$ 12,39
00003363	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00005510	R\$ 92.835,90	R\$ 5,11
TOTAL Equipamento:						R\$ 17,50
VALOR:						R\$ 17,50
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 4,71
VALOR COM BDI:						R\$ 22,21
QUANTIDADE (H):						5,73

91466 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	R\$ 361.404,90	R\$ 2,06
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000580	R\$ 92.835,90	R\$ 0,53
TOTAL Equipamento:					R\$ 2,59	
VALOR:					R\$ 2,59	
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 0,70	
VALOR COM BDI:					R\$ 3,29	
QUANTIDADE (H):					5,73	

89260 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF. 06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	R\$ 361.404,90	R\$ 5,09
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001440	R\$ 92.835,90	R\$ 1,33
TOTAL Equipamento:					R\$ 6,42	
VALOR:					R\$ 6,42	
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 1,73	
VALOR COM BDI:					R\$ 8,15	
QUANTIDADE (H):					5,73	

89262 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF. 06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	R\$ 361.404,90	R\$ 23,23
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006890	R\$ 92.835,90	R\$ 6,39
TOTAL Equipamento:					R\$ 29,62	
VALOR:					R\$ 29,62	
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 7,97	
VALOR COM BDI:					R\$ 37,59	
QUANTIDADE (H):					5,73	

91467 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 08/2015 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	26,43000000	R\$ 3,85	R\$ 101,75
TOTAL Material:					R\$ 101,75	
VALOR:					R\$ 101,75	
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 27,37	
VALOR COM BDI:					R\$ 129,12	
QUANTIDADE (H):					5,73	

C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 159,0800	
VALOR:					R\$ 159,08	
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 42,79	
VALOR COM BDI:					R\$ 201,87	
QUANTIDADE (M3):					5,04	

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900	
VALOR:					R\$ 21,29	
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 5,73	
VALOR COM BDI:					R\$ 27,02	
QUANTIDADE (H):					13,60	

FEIURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
 LICITAÇÃO

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R\$ 3,2000
					R\$ 3,6000
TOTAL Material:					R\$ 3,6000
VALOR:					R\$ 3,60
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 0,97
VALOR COM BDI:					R\$ 4,57
QUANTIDADE (H):					13,60

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R\$ 3,2000
					R\$ 53,2800
TOTAL Material:					R\$ 53,2800
VALOR:					R\$ 53,28
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 14,33
VALOR COM BDI:					R\$ 67,61
QUANTIDADE (H):					0,32

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 3,2000
					R\$ 86,4000
TOTAL Material:					R\$ 86,4000
VALOR:					R\$ 86,40
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 23,24
VALOR COM BDI:					R\$ 109,64
QUANTIDADE (H):					0,31

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R\$ 3,2000
					R\$ 67,2000
TOTAL Material:					R\$ 67,2000
VALOR:					R\$ 67,20
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 18,08
VALOR COM BDI:					R\$ 85,28
QUANTIDADE (H):					0,02

I2733 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	R\$ 3,2000
					R\$ 43,5200
TOTAL Material:					R\$ 43,5200
VALOR:					R\$ 43,52
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 11,71
VALOR COM BDI:					R\$ 55,23
QUANTIDADE (H):					16,56

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 3,2000
					R\$ 58,8800
TOTAL Material:					R\$ 58,8800
VALOR:					R\$ 58,88
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 15,84
VALOR COM BDI:					R\$ 74,72
QUANTIDADE (H):					0,00

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R\$ 3,2000
					R\$ 62,4000
TOTAL Material:					R\$ 62,4000
VALOR:					R\$ 62,40
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 16,79
VALOR COM BDI:					R\$ 79,19
QUANTIDADE (H):					0,03

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R\$ 3,2000
					R\$ 21,1200

[Handwritten marks]

TOTAL Material:	R\$ 21,1200
VALOR:	R\$ 21,12
VALOR BDI (26.90%):	R\$ 5,68
VALOR COM BDI:	R\$ 26,80
QUANTIDADE (H):	0,02

I2771 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,05000000	R\$ 3,2000
					R\$ 3,3600
TOTAL Material:					R\$ 3,3600
VALOR:					R\$ 3,36
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 0,90
VALOR COM BDI:					R\$ 4,26
QUANTIDADE (H):					2,15

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R\$ 3,2000
					R\$ 45,1200
TOTAL Material:					R\$ 45,1200
VALOR:					R\$ 45,12
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 12,14
VALOR COM BDI:					R\$ 57,26
QUANTIDADE (H):					0,74

I2781 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 3,2000
					R\$ 86,4000
TOTAL Material:					R\$ 86,4000
VALOR:					R\$ 86,40
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 23,24
VALOR COM BDI:					R\$ 109,64
QUANTIDADE (H):					0,47

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 3,2000
					R\$ 74,4000
TOTAL Material:					R\$ 74,4000
VALOR:					R\$ 74,40
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 20,01
VALOR COM BDI:					R\$ 94,41
QUANTIDADE (H):					0,30

I0639 MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHI) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2815	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,4600
					R\$ 18,4600
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	3,48400000	R\$ 1,0000
					R\$ 3,4840
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,27750000	R\$ 1,0000
					R\$ 1,2775
TOTAL Geral:					R\$ 23,2215
VALOR:					R\$ 23,22
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 6,25
VALOR COM BDI:					R\$ 29,47
QUANTIDADE (H):					0,00

I0753 MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2815	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,4600
					R\$ 18,4600
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	3,48400000	R\$ 1,0000
					R\$ 3,4840
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,27750000	R\$ 1,0000
					R\$ 1,2775
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,93560000	R\$ 1,0000
					R\$ 1,9356
TOTAL Geral:					R\$ 25,1571
VALOR:					R\$ 25,16
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 6,77
VALOR COM BDI:					R\$ 31,93
QUANTIDADE (H):					26,16

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

COMISSÃO LICITAÇÃO - 0185

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
12701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
12702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
TOTAL Geral:						R\$ 121,9582
VALOR:						R\$ 121,96
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 32,81
VALOR COM BDI:						R\$ 154,77
QUANTIDADE (H):						0,06

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
12820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 67,2000	R\$ 67,2000
12701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
12702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R\$ 1,0000	R\$ 81,0529
TOTAL Geral:						R\$ 270,2111
VALOR:						R\$ 270,21
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 72,69
VALOR COM BDI:						R\$ 342,90
QUANTIDADE (H):						0,02

I0756 MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,74

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,53	R\$ 26,53
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 26,53

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95351	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,50	R\$ 0,50
TOTAL Serviço:						R\$ 0,50
VALOR:						R\$ 33,77
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 9,08
VALOR COM BDI:						R\$ 42,85
QUANTIDADE (H):						5,73

I0748 MÁQUINA DE POLIR (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	0,78650000	R\$ 1,0000	R\$ 0,7865
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,19870000	R\$ 1,0000	R\$ 0,1987
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,41400000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4140
TOTAL Geral:						R\$ 1,3992
VALOR:						R\$ 1,40
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 0,38
VALOR COM BDI:						R\$ 1,78
QUANTIDADE (H):						954,79

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						R\$ 28,81
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 7,75
VALOR COM BDI:						R\$ 36,56
QUANTIDADE (H):						0,56

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

12755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12550 OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100
VALOR:					R\$ 28,81
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 7,75
VALOR COM BDI:					R\$ 36,56
QUANTIDADE (H):					0,31

12815 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,4600
VALOR:					R\$ 18,46
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 4,97
VALOR COM BDI:					R\$ 23,43
QUANTIDADE (H):					26,16

12821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12560 OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 32,8000
VALOR:					R\$ 32,80
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 8,82
VALOR COM BDI:					R\$ 41,62
QUANTIDADE (H):					0,08

12823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12523 OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900
VALOR:					R\$ 21,29
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 5,73
VALOR COM BDI:					R\$ 27,02
QUANTIDADE (H):					2,21

12845 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIO (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12564 OPERADOR DE USINA DE MISTURA BETUMINOSA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100
VALOR:					R\$ 28,81
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 7,75
VALOR COM BDI:					R\$ 36,56
QUANTIDADE (H):					0,08

12734 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUIAUTO (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12545 MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 24,5100
VALOR:					R\$ 24,51
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 6,59
VALOR COM BDI:					R\$ 31,10
QUANTIDADE (H):					16,56

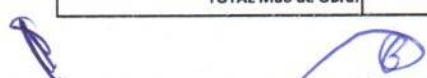
12746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12545 MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 24,5100
VALOR:					R\$ 24,51
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 6,59
VALOR COM BDI:					R\$ 31,10
QUANTIDADE (H):					0,08

12768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12551 OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO



VALOR:	R\$ 28,81
VALOR BDI (26.90%):	R\$ 7,79
VALOR COM BDI:	R\$ 36,56
QUANTIDADE (H):	0,08

12762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100
VALOR:					R\$ 28,81
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 7,75
VALOR COM BDI:					R\$ 36,56
QUANTIDADE (H):					0,08

12772 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900
VALOR:					R\$ 21,29
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 5,73
VALOR COM BDI:					R\$ 27,02
QUANTIDADE (H):					41,79

12775 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900
VALOR:					R\$ 21,29
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 5,73
VALOR COM BDI:					R\$ 27,02
QUANTIDADE (H):					0,74

12781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100
VALOR:					R\$ 28,81
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 7,75
VALOR COM BDI:					R\$ 36,56
QUANTIDADE (H):					0,47

12792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900
VALOR:					R\$ 21,29
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 5,73
VALOR COM BDI:					R\$ 27,02
QUANTIDADE (H):					0,47

12842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100
VALOR:					R\$ 28,81
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 7,75
VALOR COM BDI:					R\$ 36,56
QUANTIDADE (H):					0,31

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01

1088
10

Donk

0003733	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
0003731	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 6,74	R\$ 6,74

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,24	R\$ 21,24
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,24	R\$ 21,24

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
TOTAL Serviço:					R\$ 0,28	R\$ 0,28
VALOR:					R\$ 28,26	R\$ 28,26
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 7,60	R\$ 7,60
VALOR COM BDI:					R\$ 35,86	R\$ 35,86
QUANTIDADE (H):					10,92	10,92

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)						
Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
TOTAL Geral:					R\$ 24,2147	R\$ 24,2147
VALOR:					R\$ 24,21	R\$ 24,21
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 6,51	R\$ 6,51
VALOR COM BDI:					R\$ 30,72	R\$ 30,72
QUANTIDADE (H):					0,00	0,00

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)						
Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3927
TOTAL Geral:					R\$ 25,6074	R\$ 25,6074
VALOR:					R\$ 25,61	R\$ 25,61
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 6,89	R\$ 6,89
VALOR COM BDI:					R\$ 32,50	R\$ 32,50
QUANTIDADE (H):					2,21	2,21

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)						
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 45,0500	R\$ 0,0000
10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 109,9700	R\$ 6,4688
10645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 24,2100	R\$ 0,0000
10759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R\$ 25,6100	R\$ 4,5194
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 10,9882	R\$ 10,9882

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 3,8500	R\$ 4,7740
12507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 11,9600	R\$ 0,5980
12568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 10,2900	R\$ 5,5566
12326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 4,7400	R\$ 0,0427
12329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 4,6500	R\$ 0,2790
12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 467,1900	R\$ 0,2336
TOTAL Material:					R\$ 11,4839	R\$ 11,4839

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 23,9300	R\$ 1,4076
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R\$ 18,4600	R\$ 10,8588
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,2664	R\$ 12,2664
VALOR:					R\$ 34,74	R\$ 34,74
VALOR BDI (26.90%):					R\$ 9,34	R\$ 9,34
VALOR COM BDI:					R\$ 44,08	R\$ 44,08
QUANTIDADE (M3):					12,51	12,51

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)						
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 28,26	R\$ 28,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
TOTAL Serviço:						R\$ 0,08
VALOR:						R\$ 28,34
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 7,62
VALOR COM BDI:						R\$ 35,96
QUANTIDADE (CHI):						8,74

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 28,26	R\$ 28,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 28,26
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
TOTAL Serviço:						R\$ 1,43
VALOR:						R\$ 29,69
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 7,99
VALOR COM BDI:						R\$ 37,68
QUANTIDADE (CHP):						2,18

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	R\$ 981,10	R\$ 0,07
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,07
VALOR:						R\$ 0,07
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 0,02
VALOR COM BDI:						R\$ 0,09
QUANTIDADE (H):						10,92

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 981,10	R\$ 0,01
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,01
VALOR:						R\$ 0,01
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 0,00
VALOR COM BDI:						R\$ 0,01
QUANTIDADE (H):						10,92

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	R\$ 981,10	R\$ 0,04
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,04
VALOR:						R\$ 0,04
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 0,01
VALOR COM BDI:						R\$ 0,05
QUANTIDADE (H):						2,18

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	R\$ 0,97	R\$ 1,31
TOTAL Especiais:						R\$ 1,31
VALOR:						R\$ 1,31

VALOR BDI (26.90%):	R\$ 0,35
VALOR COM BDI:	R\$ 1,66
QUANTIDADE (H):	2,18

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,33	R\$ 1,33
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,81

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,88	R\$ 11,88
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,29	R\$ 0,29
TOTAL Serviço:						R\$ 0,29
VALOR:						R\$ 19,98
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 5,37
VALOR COM BDI:						R\$ 25,35
QUANTIDADE (H):						7,84

I0661 TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	17,67680000	R\$ 1,0000	R\$ 17,6768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,96590000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9659
TOTAL Geral:						R\$ 23,6427
VALOR:						R\$ 23,64
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 6,36
VALOR COM BDI:						R\$ 30,00
QUANTIDADE (H):						0,00

I0774 TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	17,67680000	R\$ 1,0000	R\$ 17,6768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,96590000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9659
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	11,04800000	R\$ 1,0000	R\$ 11,0480
TOTAL Geral:						R\$ 34,6907
VALOR:						R\$ 34,69
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 9,33
VALOR COM BDI:						R\$ 44,02
QUANTIDADE (H):						0,16

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
TOTAL Geral:						R\$ 93,1930
VALOR:						R\$ 93,19
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 25,07
VALOR COM BDI:						R\$ 118,26
QUANTIDADE (H):						0,01

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 74,4000	R\$ 74,4000
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,0000	R\$ 68,3714

TOTAL Geral:	R\$ 235,9644
VALOR:	R\$ 235,96
VALOR BDI (26.90%):	R\$ 63,47
VALOR COM BDI:	R\$ 299,43
QUANTIDADE (H):	0,30

I0670 USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2845	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	12,83760000	R\$ 1,0000	R\$ 12,8376
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,27920000	R\$ 1,0000	R\$ 4,2792
TOTAL Geral:						R\$ 45,9268
VALOR:						R\$ 45,93
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 12,35
VALOR COM BDI:						R\$ 58,28
QUANTIDADE (H):						0,00

I0783 USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2845	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	12,83760000	R\$ 1,0000	R\$ 12,8376
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,27920000	R\$ 1,0000	R\$ 4,2792
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	17,11680000	R\$ 1,0000	R\$ 17,1168
TOTAL Geral:						R\$ 63,0436
VALOR:						R\$ 63,04
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 16,96
VALOR COM BDI:						R\$ 80,00
QUANTIDADE (H):						0,08

C3315 USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,04533333	R\$ 84,4100	R\$ 3,8266
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02133333	R\$ 200,0400	R\$ 4,2675
I0661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 23,6400	R\$ 0,0000
I0774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,13333333	R\$ 34,6900	R\$ 4,6253
I0670	USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 45,9300	R\$ 0,0000
I0783	USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHP)	SEINFRA	H	0,06666667	R\$ 63,0400	R\$ 4,2027
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 16,9221
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,3840
VALOR:						R\$ 24,31
VALOR BDI (26.90%):						R\$ 6,54
VALOR COM BDI:						R\$ 30,85
QUANTIDADE (M3):						1,24

Documento assinado digitalmente
 CAMILO NETO RODRIGUES DUARTE
 Data: 10/12/2024 07:34:10-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



FRANCISCO Assinado de
 O LUKAS forma digital por
 FRANCISCO
 LUKAS
 FERNAND FERNANDES
 CRUZ:01769808
 ES 302
 CRUZ:017 Dados:
 2024.12.09
 69808302 22:17:57 -03'00'

Handwritten signatures and marks:
 A blue scribble at the bottom right.
 A blue signature 'Amk' at the bottom right.
 A blue checkmark at the bottom center.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 120 (CESENTA E VINTE) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2024

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
PROPOPIA.01	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2" ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO E MALHA 5X5CM	Composições	Serviço	M2	602,07	R\$ 416,54	R\$ 250.786,24	29,33	29,33	A
C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	Serviço	M2	1.193,49	R\$ 118,50	R\$ 141.428,57	16,54	45,87	A
adm-tam	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições	Serviço	%	100,00	R\$ 752,97	R\$ 75.297,00	8,81	54,68	B
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	95,49	R\$ 680,96	R\$ 65.024,87	7,60	62,28	B
C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	Serviço	M	783,06	R\$ 43,07	R\$ 33.726,39	3,94	66,22	B
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	Serviço	M2	1.785,18	R\$ 16,40	R\$ 29.276,95	3,42	69,65	B
C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	Serviço	M2	1.193,49	R\$ 21,71	R\$ 25.910,67	3,03	72,68	B
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	523,74	R\$ 45,38	R\$ 23.767,32	2,78	75,46	B
C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	Serviço	M	392,46	R\$ 56,85	R\$ 22.311,35	2,61	78,07	B
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	Serviço	M3	143,22	R\$ 142,28	R\$ 20.377,34	2,38	80,45	C
99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M	312,00	R\$ 65,13	R\$ 20.320,56	2,38	82,83	C
C4960	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	SEINFRA	Serviço	UN	12,00	R\$ 1.547,15	R\$ 18.565,80	2,17	85,00	C
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	Serviço	M3	22,47	R\$ 583,41	R\$ 13.109,22	1,53	86,53	C
C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, PLÁSTICA, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	Serviço	CI	3,00	R\$ 4.183,83	R\$ 12.551,49	1,47	89,50	C
C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	SEINFRA	Serviço	CI	3,00	R\$ 3.620,80	R\$ 10.862,40	1,27	90,77	C
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	Serviço	M2	1.836,00	R\$ 5,86	R\$ 10.758,96	1,26	92,03	C
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	96,87	R\$ 102,45	R\$ 9.924,33	1,16	93,19	C
C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	Serviço	M	600,00	R\$ 13,87	R\$ 8.322,00	0,97	94,17	C
C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	Serviço	CI	3,00	R\$ 2.198,14	R\$ 6.594,42	0,77	94,94	C
C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUIOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M3	9,99	R\$ 639,96	R\$ 6.393,20	0,75	95,68	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	36,00	R\$ 165,57	R\$ 5.974,92	0,70	96,38	C
C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 960,79	R\$ 5.764,74	0,67	97,06	C
C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1.1/4")	SEINFRA	Serviço	M	180,00	R\$ 24,20	R\$ 4.356,00	0,51	97,57	C
C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TUIOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	12,00	R\$ 313,06	R\$ 3.756,72	0,44	98,01	C
101656	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R\$ 282,81	R\$ 3.393,72	0,40	98,40	C
C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	91,56	R\$ 31,57	R\$ 2.890,55	0,34	98,74	C
101636	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R\$ 142,01	R\$ 1.704,12	0,20	98,94	C
C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	Serviço	UN	12,00	R\$ 138,27	R\$ 1.659,24	0,19	99,13	C
C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	Serviço	M	90,00	R\$ 18,30	R\$ 1.647,00	0,19	99,33	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
 1193
 PLSE
 08/12/2024

C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M
C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL - C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM
C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO
C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO
C3062	ÁRVORE C/TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA
C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA
C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A
C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A
C3578	MUTRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE
C0466	BRACEIRA TIPO "D", METÁLICA ATÉ 1"
C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")

SEINFRA	Serviço	M3	22,47	R\$ 68,64	R\$ 1.542,34	0,18	99,51	C
SEINFRA	Serviço	UN	24,00	R\$ 40,72	R\$ 977,28	0,11	99,62	C
SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 295,02	R\$ 885,06	0,10	99,73	C
SEINFRA	Serviço	M2	30,72	R\$ 19,36	R\$ 594,74	0,07	99,79	C
SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 123,02	R\$ 369,06	0,04	99,84	C
SEINFRA	Serviço	M	15,00	R\$ 21,19	R\$ 317,85	0,04	99,87	C
SEINFRA	Serviço	UN	12,00	R\$ 25,49	R\$ 305,88	0,04	99,91	C
SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 98,30	R\$ 294,90	0,03	99,95	C
SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 81,89	R\$ 245,67	0,03	99,97	C
SEINFRA	Serviço	UN	16,00	R\$ 8,44	R\$ 135,04	0,02	99,99	C
SEINFRA	Serviço	PAR	48,00	R\$ 1,83	R\$ 87,84	0,01	100,00	C

Subtotal até 100% R\$ 855.063,51

Outros: R\$ 0,00

Valor total do Orçamento: R\$ 855.063,51

Documento assinado digitalmente
CAMILO NETO RODRIGUES DUARTE
 Data: 10/12/2024 07:33:30-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

FRANCISCO LUKAS FERNANDES
 Assinado de forma digital por **FRANCISCO LUKAS FERNANDES**
 CRUZ:01769808302
 Dados: 2024.12.09 22:18:13 -03'00'



[Handwritten signatures and marks]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEBORIL
1195
FLS 2
- COMISSÃO DE LICITAÇÃO -

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA ORGANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E ESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.



MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2024

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)		DIA 30		DIA 60		DIA 90		DIA 120		Total parcela	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	8,81	R\$ 75.297,00	25,00	R\$ 18.824,25	25,00	R\$ 18.824,25	25,00	R\$ 18.824,25	25,00	R\$ 18.824,25	100,00	R\$ 75.297,00	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,33	R\$ 37.054,44	50,00	R\$ 18.527,22		R\$ 18.527,22					100,00	R\$ 37.054,44	
3	FUNDAÇÕES	3,62	R\$ 30.969,09	50,00	R\$ 15.484,55		R\$ 15.484,54					100,00	R\$ 30.969,09	
4	PAVIMENTAÇÃO	34,95	R\$ 298.820,12	20,00	R\$ 59.764,02	50,00	R\$ 149.410,06	30,00	R\$ 89.646,04			100,00	R\$ 298.820,12	
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,84	R\$ 58.528,60			50,00	R\$ 29.264,30		R\$ 29.264,30			100,00	R\$ 58.528,60	
6	PINTURA	4,28	R\$ 36.616,94					40,00	R\$ 115.400,15			100,00	R\$ 36.616,94	
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	33,74	R\$ 288.500,37							60,00	R\$ 173.100,22	100,00	R\$ 288.500,37	
8	LIMPEZA DA OBRA	3,42	R\$ 29.276,95							100,00	R\$ 29.276,95	100,00	R\$ 29.276,95	
			R\$ 855.063,51	13,17	R\$ 112.600,04	27,08	R\$ 231.510,37	40,24	R\$ 344.110,41	69,85	R\$ 597.245,15	100,00	R\$ 855.063,51	
				13,17	R\$ 112.600,04									

Documento assinado digitalmente

CAMILLO NETO RODRIGUES DUARTE

Data: 10/12/2024 07:32:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Assinado de forma digital por FRANCISCO FERNANDES LUKAS FERNANDES
FRANCISCO LUKAS FERNANDES
LUKAS FERNANDES
CRUZ:0176980830
Dados: 2024.12.09 22:18:25 -03'00'

(Handwritten signatures)



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2024/CP



MODALIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
 PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS
 DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2024

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

POR QUADRA

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	DIA 30		DIA 60		DIA 90		DIA 120		Total parcela	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	0,00	R\$ 0,00	25,00	R\$ 0,00	25,00	R\$ 0,00	25,00	R\$ 0,00	25,00	R\$ 0,00	100,00	R\$ 0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,75	R\$ 12.351,48	50,00	R\$ 6.175,74	50,00	R\$ 6.175,74					100,00	R\$ 12.351,48
3	FUNDAÇÕES	3,97	R\$ 10.323,03	50,00	R\$ 5.161,51	50,00	R\$ 5.161,51					100,00	R\$ 10.323,03
4	PAVIMENTAÇÃO	38,32	R\$ 99.606,71	20,00	R\$ 19.921,34	50,00	R\$ 49.803,35	30,00	R\$ 29.882,02			100,00	R\$ 99.606,71
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7,51	R\$ 19.509,53			50,00	R\$ 9.754,77	50,00	R\$ 9.754,76			100,00	R\$ 19.509,53
6	PINTURA	4,70	R\$ 12.205,65					40,00	R\$ 38.466,72	60,00	R\$ 57.700,07	100,00	R\$ 96.166,79
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	37,00	R\$ 9.758,98							100,00	R\$ 9.758,98	100,00	R\$ 9.758,98
8	LIMPEZA DA OBRA	3,75	R\$ 259.922,17	12,03	R\$ 31.258,60	27,28	R\$ 70.895,37	30,05	R\$ 78.103,50	30,65	R\$ 79.664,70	100,00	R\$ 259.922,17
				12,03	R\$ 31.258,60	39,30	R\$ 102.153,97	69,35	R\$ 180.257,47	100,00	R\$ 259.922,17		



FRANCISCO LUKAS FERNANDES
 Assinado de forma digital por FRANCISCO LUKAS FERNANDES
 CRUZ:01769808302
 Dados: 2024.12.09 22:18:36 -03'00'

Documento assinado digitalmente
CAMILLO NETO RODRIGUES DUARTE
 Data: 10/12/2024 07:31:28-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



[Handwritten signatures]

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2024



COMPOSIÇÃO DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
I - DESPESAS INDIRETAS		
AC	Administração central	3,20
DF	Despesas financeiras	1,00
R	Riscos	0,97
TOTAL		5,17

II - BENEFÍCIO		
S+G	Garantia/Seguros	0,85
L	Lucro	6,90
TOTAL		7,75

III - IMPOSTOS		
PIS		0,65
COFINS		3,00
ISS		2,50
CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)		4,50
TOTAL		10,65

BDI = 26,90%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



Documento assinado digitalmente

CAMILO NETO RODRIGUES DUARTE

Data: 10/12/2024 07:29:41-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FRANCISCO LUKAS
FERNANDES
CRUZ:01769808302

Assinado de forma digital por
FRANCISCO LUKAS
FERNANDES
CRUZ:01769808302
Dados: 2024.12.09 22:18:51
-03'00'

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Handwritten signature and initials in blue ink. The signature appears to be 'Amel' and there are some initials or marks above it.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2024/CP

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2024



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,64
B4	13º Salário	11,10	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,66	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	13,56	10,18

Handwritten signatures and initials.

B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
TOTAL		49,69	19,86
C GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	0,94	0,71
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65	1,99
C5	Indenização Adicional	0,47	0,35
TOTAL		9,75	7,32
D GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35	3,34
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,35
TOTAL		8,82	3,69

A + B + C + D = 85,06 47,67



Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILO NETO RODRIGUES DUARTE
 Data: 10/12/2024 07:28:50-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FRANCISCO LUKAS FERNANDES
CRUZ:017692808302
 Assinado de forma digital por FRANCISCO LUKAS FERNANDES
 CRUZ:0176980830
 Dados: 2024.12.09 22:19:05 -03'00'

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior
seguros



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012024077500084326
Apólice No.: 056902024000207750011620000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 10/12/2024 até as 24 horas do dia 09/06/2025

NOTA: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br

DADOS DO TOMADOR

Nome: C N R DUARTE SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 12.569.956/0001-98
Endereço: AV PAULO BASTOS, 1086
Complemento: SALA 09 Bairro: CENTRO
Cidade: Iraucuba Estado: CE CEP: 62620000

DADOS DO SEGURADO

Nome: MUNICIPIO DE TAMBORIL
CPF/CNPJ: 07.705.817/0001-04
Endereço: GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, SN
Complemento: Não informado Bairro: SÃO PEDRO
Cidade: Tamboril Estado: CE CEP: 63750000

A Companhia Excelsior de Seguros, a seguir denominada Seguradora, emite esta apólice com base nas declarações/informações contidas na proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo Proponente acima identificado, a seguir denominado Segurado, Estipulante ou Garantido, obrigando-se a indenizar e/ou reembolsar, as perdas e danos, ou reparações pecuniárias, decorrentes dos riscos assumidos, mediante o recebimento do prêmio abaixo, e de acordo com as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares.

DADOS DA SEGURADORA

Nome: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS Código SUSEP: 569-0
CPF/CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175
Complemento: Não informado Bairro: Recife Antigo
Cidade: Recife Estado: PE CEP: 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902024000207750011620000000 emitido em 10/12/2024 - 00:32:59 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior
seguros



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012024077500084326
Apólice No.: 056902024000207750011620000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 10/12/2024 até as 24 horas do dia 09/06/2025

OBJETO DE SEGURO - 1

MODALIDADE
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2024/CP. . Encontra-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

COBERTURAS/VALOR DA GARANTIA - 1

Cobertura	Valor da Garantia	Início de Vigência	Fim da Vigência	Prêmio R\$
Licitante	R\$ 10.695,76	10/12/2024	09/06/2025	R\$ 170,00

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902024000207750011620000000 emitido em 10/12/2024 - 00:32:59 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior
seguros



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012024077500084326
Apólice No.: 056902024000207750011620000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 10/12/2024 até as 24 horas do dia 09/06/2025

DADOS DO(S) CORRETORES

Nome/Razão Social	Código SUSEP
TRIDENT INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	212130280
Código Excelsior	CNPJ/CPF
212130280 015001000007750011620000000	44.361.420/0001-79

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

excelsior
seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012024077500084326

Apólice No.: 056902024000207750011620000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 10/12/2024 até as 24 horas do dia 09/06/2025



Caro(a) Consumidor(a),

Conforme estabelece a Circular Susep nº 643/2021, as reclamações de consumidores dos mercados supervisionados pela Susep serão registradas no site: www.consumidor.gov.br.

LGPD - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Comprometida com os padrões de ética e integridade no atendimento a seus clientes, a Companhia Excelsior de Seguros, atendendo ao princípio da transparência contido no art. 6º, inciso VI da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), passa a prestar as informações pertinentes ao tratamento de dados pessoais dos titulares. Ainda em atendimento ao princípio da segurança, estipulado no inciso VII do art. 6º, da referida lei, declara que utiliza meios técnicos e administrativos aptos a garantir a segurança das informações dos dados pessoais tratados.

1. Os dados pessoais podem ser coletados através de simuladores de cálculos ou e-mails: pelos corretores de seguros; por fornecedores autorizados pela Excelsior, que podem utilizar recursos de bureaus de dados e de fontes públicas de informação; e, diretamente pela Excelsior.

1.1. Os dados serão coletados exclusivamente com a finalidade de reunir informações indispensáveis à realização dos procedimentos preliminares necessários à possível efetivação do contrato de seguro.

1.2. A Excelsior compromete-se a tratar os dados para as finalidades relativas à realização dos contratos de seguro, sempre em conformidade com a LGPD.

2. O tratamento de dados pessoais necessários à cotação/contratação de seus produtos ocorre: (a) em estrito cumprimento às obrigações legais e/ou regulatórias; (b) na execução de contratos ou procedimentos preliminares aos contratos; (c) no exercício regular de direitos, inclusive em contratos; (d) através de ferramentas de proteção ao crédito que cumpram a legislação vigente, em casos especiais; e, (e) em seu legítimo interesse, quando cabível.

3. Poderá haver compartilhamento de dados pessoais, interna ou externamente, quando cada finalidade de tratamento estiver associada a uma base legal prevista pela LGPD que autorize o respectivo tratamento de dados.

4. Os dados pessoais são armazenados conforme os prazos legais.

5. Caso o titular de dados pessoais deseje exercer algum de seus direitos previstos nos artigos 17 a 22 da LGPD, este deverá entrar em contato diretamente com o(a) Encarregado(a) de Dados através do seguinte e-mail: dpo@excelsiorseguros.com.br.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

A Política de Privacidade está disponível no site: www.excelsiorseguros.com.br

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902024000207750011620000000 emitido em 10/12/2024 - 00:32:59 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior
seguros

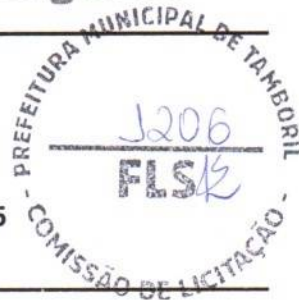
DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012024077500084326

Apólice No.: 056902024000207750011620000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 10/12/2024 até as 24 horas do dia 09/06/2025



É parte integrante e indispensável deste Seguro, a Conta Prêmio.

Para a validade deste contrato, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, no Rio de Janeiro, em 10 de Dezembro de 2024.

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que, além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep, e de 4% de COFINS, sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

ESPECIFICAÇÃO

CLÁUSULAS PARTICULARES:

AVISOS IMPORTANTES

1. Aviso de sinistro: Através do e-mail sinistros@excelsiorseguros.com.br
2. Esta Apólice foi emitida de acordo com a Circular SUSEP Nº 662/2022 de 12/04/2022.
3. Esta Apólice assegura ao Tomador, perante o Segurado, a reparação pecuniária exclusivamente no caso do não cumprimento das obrigações descritas no OBJETO DO SEGURO, não abrangendo, por consequência, quaisquer outros riscos enquadráveis em outros ramos, modalidade ou tipos de seguros.
4. O prêmio desta Apólice está sendo cobrado com base na sua vigência, que corresponde à vigência do Contrato firmado entre o Tomador e o Segurado. Em caso de prorrogação de vigência e/ou alteração do Valor da Garantia, que resulte em aditivo ao Contrato, fica assegurado o direito desta Seguradora cobrar o prêmio relativo ao risco ampliado em sua vigência e/ou valor.

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior
seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012024077500084326

Apólice No.: 056902024000207750011620000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 10/12/2024 até as 24 horas do dia 09/06/2025



CONTA DO PRÊMIO

FRACIONAMENTO DO PRÊMIO (R\$)

Parcela	Valor	Vencimento	Forma de Pagamento
1	R\$ 170,00	30/12/2024	BOLETO

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO (R\$)

Prêmio Líquido: R\$ 170,00 Adic.Frac.: R\$ 0,00 Custo Apólice: R\$ 0,00 IOF: R\$ 0,00 Total: R\$ 170,00

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa



CONDIÇÕES CONTRATUAIS DO SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO



CLÁUSULA 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- 1.2 As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 1.3 O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- 1.4 Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
- 1.5 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- 1.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 1.7 Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 1.8 Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 1.9 O Segurado, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

CLÁUSULA 2 - OBJETO DO SEGURO

2.1. Este contrato de seguro destina-se a garantir o objeto principal contra o risco de inadimplemento, pelo tomador, das obrigações garantidas.

2.1.1 Na hipótese do seguro garantia não garantir todas as obrigações do objeto principal, deverá destacar esta informação tanto na proposta como na apólice, além de descrever, de forma clara e objetiva, as exatas obrigações garantidas.

2.2. A seguradora obriga-se ao pagamento da indenização, nos termos da Clausula 12 – “INDENIZAÇÃO”, caso o tomador não cumpra a obrigação garantida, conforme estabelecido no objeto principal ou em sua legislação

específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

2.3. A elaboração das condições contratuais e emissão da apólice emitidas pela Seguradora, tomará por base e se vincula ao objeto principal, respeitando suas características, dispositivos e legislações específicas.

2.4. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

CLÁUSULA 3 - DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

3.1 APÓLICE - documento emitido pela sociedade seguradora que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas para o contrato de Seguro Garantia.

3.2 CARÊNCIA - Período contado a partir da data de início de vigência do seguro ou da recondução da vigência do seguro, no caso de suspensão, durante o qual, na ocorrência do evento coberto, o segurado não terá direito à indenização do sinistro.

3.3 CONDIÇÕES CONTRATUAIS - conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

3.4 CONDIÇÕES ESPECIAIS - conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Contratuais.

3.5 CONDIÇÕES PARTICULARES - conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Contratuais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

3.6 DOCUMENTOS CONTRATUAIS - a apólice, o certificado individual e o endosso, emitidos pela seguradora.

3.7 DOWNLOAD - Ato de transferir (baixar) um ou mais arquivos de um servidor remoto para um computador local. É um procedimento muito comum e necessário quando o objetivo é obter dados disponibilizados na internet. Os arquivos para download podem ser textos, imagens, vídeos, programas entre outros.

3.8 ENDOSSO - documento, emitido pela sociedade seguradora, por meio do qual são formalizadas alterações do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

3.9 EXPECTATIVA DE SINISTRO - fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início dos trâmites e/ou verificação de critérios



Amk

[Handwritten mark]



para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

3.10 FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO - É a participação do Segurado nos prejuízos indenizáveis em cada evento coberto. O seu valor é sempre aplicado em primeiro lugar, não havendo indenização até o seu limite, já que a Seguradora responde apenas pelos prejuízos superiores ao valor da franquia/participação obrigatória do segurado até o limite máximo indenizável da apólice.

3.11 INDENIZAÇÃO - pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

3.12 LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA - valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

3.13 MODALIDADE - conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

3.14 OBJETO PRINCIPAL - relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

3.15 OBRIGAÇÃO GARANTIDA - obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia, podendo esta, se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal.

3.16 PRÊMIO - importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

3.17 PRÊMIO ÚNICO - valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

3.18 PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO - procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

3.19 PROPOSTA DE SEGURO - documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o seguro.

3.20 RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO - documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

3.21 SEGURADO - credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

3.22 SEGURADORA - a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

pmh

(Handwritten signature/initials)



3.23SEGURO GARANTIA - seguro que tem por objetivo garantir o cumprimento das obrigações garantidas.

3.24 SEGURO GARANTIA: SEGURADO – SETOR PÚBLICO Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

3.25SINISTRO - inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

3.26TOMADOR - devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurador.

3.27VALOR DA GARANTIA - valor máximo garantido pela apólice

3.28 VIGÊNCIA - intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

CLÁUSULA 4 - ACEITAÇÃO

4.1 A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

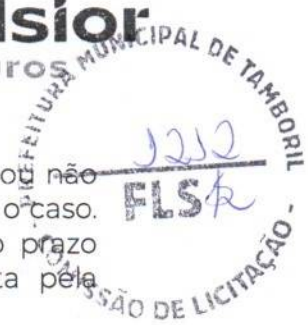
4.2 A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3 A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.

4.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

4.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



4.4 A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação ou não da Proposta de Seguro, especificando o motivo da recusa, quando for o caso. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela seguradora.

4.5 A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

4.6 Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.7 A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4.7.1. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

4.8 Desde que prévia e expressamente acordado entre as partes, o Seguro Garantia poderá prever, isolada ou conjuntamente, a possibilidade ou a obrigação de a seguradora:

- I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do objeto principal;
- II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre segurado e tomador; ou
- III - prestar apoio e assistência ao tomador.

CLÁUSULA 5 - VALOR DA GARANTIA

5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.

5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

5.4 Nos casos em que o objeto principal for um processo judicial, o juízo poderá agir em nome do segurado na apólice, de acordo e nos limites da legislação específica do objeto principal

CLÁUSULA 6 - ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES



6.1 A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

6.2 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.3.1 A falta de comunicação da(s) alteração(ões) no objeto principal à seguradora, ou sua comunicação em desacordo com os critérios previamente estabelecidos nas condições contratuais do seguro, poderá gerar a perda de direito ao segurado caso agrave o risco e concomitantemente, tenha relação com o sinistro, ou, esteja comprovado, pela seguradora, que o segurado silenciou de má-fé.

6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica, podendo sua atualização ocorrer de forma automática, sem manifestação expressa do segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica,

CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

7.1 Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um objeto principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no objeto principal para a vigência da obrigação garantia, salvo se o mesmo ou sua legislação específica, dispuser de forma distinta, observada as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

7.1.1 Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

7.1.2 No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice, deverá seguir as regras gerais do seguro, observado os termos dos itens 7.2 e 7.3 dessa cláusula.

7.2 Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

7.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7.4 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do item 7.1, a seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, de acordo com o item 7.5.

7.4.1 O segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

7.4.2 O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

7.5 Para fins do item 7.4, a seguradora deverá:

I - especificar, nas condições contratuais do seguro, os critérios para manutenção da cobertura durante todo o período de risco e o procedimento para renovação da apólice, quando for o caso, os quais não poderão gerar qualquer prejuízo à manutenção da cobertura e aos direitos do segurado;

II - assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice; e

III - comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

7.6 Os procedimentos para a renovação do seguro, quando aplicável, estará previsto nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

CLÁUSULA 8 - FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO E CARÊNCIA.

8.1 Este seguro está sujeito à fixação de franquias/participação obrigatória do segurado e carência, que se aplicável, mediante expressa anuência do segurado, será devidamente especificado na Apólice, prazo, valor fixo ou percentual a ser aplicado.

CLÁUSULA 9 - BENEFICIÁRIO

9.1 Caso a inadimplência do tomador também possa gerar prejuízos a terceiros, com relação a obrigação garantida, em conformidade aos termos do objeto principal e/ou sua legislação específica, estes poderão ser incluídos na apólice como beneficiários, desde que tal condição esteja claramente prevista na apólice, inclusive, sua definição e relação com a obrigação garantida.

CLÁUSULA 10 - PRÊMIO DO SEGURO



10.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

10.2 Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

10.2.1 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice ou da atualização dos valores, nos termos do item 6.1 e 6.4 da cláusula 6 - ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES.

10.2.1. O não pagamento pelo tomador, na data fixada de qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

10.3 Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.4 Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

10.5 A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

CLÁUSULA 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

11.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

11.1.1 Quando previsto nas condições contratuais do seguro a obrigatoriedade de comunicação da expectativa de sinistro à seguradora, a falta de comunicação ou realizada em desacordo aos critérios estabelecidos nas condições contratuais, somente poderá gerar perda de direito ao segurado caso configure agravamento do risco e impeça a seguradora de adotar as medidas previstas nas alíneas II e II do item 4.8 da cláusula 4 - ACEITAÇÃO, destas Condições Contratuais.

11.2. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

11.2.1. A caracterização do sinistro poderá se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou

verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de legislação específica.

11.2.2. Os trâmites e critérios para a comprovação da inadimplência, nos termos do item 11.2.1 acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do segurado, não tendo a seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica.

11.3. Uma vez caracterizado a inadimplência, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

11.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora tão logo haja o reconhecimento de sua caracterização. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

11.4.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

11.5. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 21 – PRESCRIÇÃO destas Condições Contratuais;

11.6. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, observado o prazo máximo estabelecido no item 12.2.1 da Cláusula – INDENIZAÇÃO, deverá comunicar formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

CLÁUSULA 12 - INDENIZAÇÃO

12.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o beneficiário, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora.

12.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

12.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

12.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

12.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 12.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

12.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

12.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do tomador apurados junto ao segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

12.3.1. Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador junto ao segurado no objeto principal, o segurado fica obrigado a devolver à seguradora o valor excedente recebido.

CLÁUSULA 13 - ATUALIZAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES PECUNÁRIAS

13.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 12 - INDENIZAÇÃO destas Condições Contratuais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.4. A atualização monetária e juros de mora a que a presente cláusula se refere, será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

CLÁUSULA 14 - SUB-ROGAÇÃO

14.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

14.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

CLÁUSULA 15 - CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

CLÁUSULA 16 - CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

CLÁUSULA 17 - PERDA DE DIREITOS

17.1. O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas pela apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;



VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

17.2. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas nas condições contratuais do seguro, considera-se riscos excluídos para o presente seguro:

I - a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador.

CLÁUSULA 18 - EXTINÇÃO DA GARANTIA

18.1 A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme itens 11.4 e 11.5 da cláusula 11 EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO destas Condições Contratuais:

I quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do segurado neste sentido;

II - quando o segurado e a seguradora expressamente acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV - quando o objeto principal for extinto; ou

V - quando do término de vigência da apólice.

18.2 A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nas alíneas II e IV acima, poderá ensejar a restituição da parcela do prêmio calculada de acordo com o critério definido nas condições contratuais do seguro, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da rescisão contratual.

18.3 Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no artigo 100 da Lei Nº 14.133/2021, e sua extinção se comprovará, deverá observar as hipóteses previstas no item 18.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 19 - RESCISÃO CONTRATUAL

19.1 No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

Amk

19.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter o prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

19.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual	Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual
15 dias	13%	195 dias	73%
30 dias	20%	210 dias	75%
45 dias	27%	225 dias	78%
60 dias	30%	240 dias	80%
75 dias	37%	255 dias	83%
90 dias	40%	270 dias	85%
105 dias	46%	285 dias	88%
120 dias	50%	300 dias	90%
135 dias	56%	315 dias	93%
150 dias	60%	330 dias	95%
165 dias	66%	345 dias	98%
180 dias	70%	365 dias	100%

19.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 19.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

CLÁUSULA 20 - CONTROVÉRSIAS

20.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

20.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

20.2.1 Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

20.2.2 A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

CLÁUSULA 21 - PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

CLÁUSULA 22 - FORO



As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste, ou do beneficiário, conforme o caso.

Companhia Excelsior de Seguros

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1 – OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2 – DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

3 – VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do objeto principal.

4 – RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária à apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 11.4.1. da cláusula 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO das Condições Contratuais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5 – INDENIZAÇÃO:



Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação nos termos do objeto principal ou sua legislação específica, observado as disposições da cláusula 12 – INDENIZAÇÃO das Condições Contratuais, e a descrição dos critérios e métodos do cálculo do valor da indenização descrita na apólice.

6 -- RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Companhia Excelsior de Seguros



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **Companhia Excelsior de Seguros**, CNPJ 33.054.826/0001-92, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA



11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-f862d8d2-7fdc-4675-8740-cc175b16c33b**

Esta Certidão foi emitida em 09/12/2024, às 22:35, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **Companhia Excelsior de Seguros**, CNPJ nº **33.054.826/0001-92**, está autorizada a operar, conforme Decreto-Lei 15102, publicado(a) no D.O.U. de 01/04/1944.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-e08c95b9-94d4-4c1d-9a4a-22099f65d542**

Esta Certidão foi emitida em 09/12/2024, às 22:35, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



Ao Sr. Agente de Contratação do Município de TAMBORIL-CE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP/2024

A empresa C N R DUARTE SERVICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 12.569.956/0001-98, com sede na AV Paulo Bastos, 1086, sala 09, Centro, Irauçuba-Ce, representada pelo seu sócio administrador , Camilo Neto Rodrigues Duarte Carteira de identidade Nº 2008718779-0 SSP-CE, e do CPF nº 073.872.383-59, e o engenheiro responsável Sr. Francisco Lukas Fernandes Cruz, portador da Carteira de Identidade nº 2003028027723 SSP-CE, e do CREA Nº323145CE, declara a efetiva disponibilização dos equipamentos, máquinas, veículos e pessoal técnico especializado necessário para à execução dos serviços, objeto do presente contrato caso a empresa seja vencedora do certame, conforme estabelece o § 6º do art. 30 da Lei nº 8.666/93. DECLARA ainda que a composição de custos elaborada leva em consideração todos os equipamentos necessários à realização dos serviços conforme o projetado.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILO NETO RODRIGUES DUARTE
Data: 10/12/2024 07:49:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO	Assinado de forma
LUKAS	digital por
FERNANDES	FRANCISCO LUKAS
CRUZ:0176980	FERNANDES
8302	CRUZ:01769808302
	Dados: 2024.12.09
	22:23:34 -03'00'

DECLARAÇÃO

Ao Sr. Agente de Contratação do Município de TAMBORIL-CE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP/2024

A empresa C N R DUARTE SERVICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 12.569.956/0001-98, com sede na AV Paulo Bastos, 1086, sala 09, Centro, Irauçuba-Ce, representada pelo seu sócio administrador , Camilo Neto Rodrigues Duarte Carteira de identidade Nº 2008718779-0 SSP-CE, e do CPF nº 073.872.383-59, e o engenheiro responsável Sr. Francisco Lukas Fernandes Cruz, portador da Carteira de Identidade nº 2003028027723 SSP-CE, e do CREA Nº323145CE, DECLARAM, que conhecem o local da obra e que seu projeto e especificação são compatíveis com o mesmo local, nada tendo a discordar, assumindo a responsabilidade pela execução de acréscimos ou observância de decréscimos, com as consequências econômicas decorrentes na hipótese de divergências não contestadas oportunamente.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILO NETO RODRIGUES DUARTE
Data: 10/12/2024 07:49:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO LUKAS FERNANDES
CRUZ:0176980830
2

Assinado de forma digital por FRANCISCO LUKAS FERNANDES
CRUZ:0176980830
Dados: 2024.12.09 22:26:03 -03'00'

[Handwritten signature]

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

Ao Sr. Agente de Contratação do Município de TAMBORIL-CE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP/2024

Pelo presente instrumento, a empresa C N R DUARTE SERVICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 12.569.956/0001-98, com sede na AV Paulo Bastos, 1086, sala 09, Centro, Irauçuba-Ce, representada pelo seu sócio administrador, Camilo Neto Rodrigues Duarte Carteira de identidade Nº 2008718779-0 SSP-CE, e do CPF nº 073.872.383-59

- (1) Declaramos, para os devidos fins que a Empresa atende todas as condições de habilitação, conhece, aceita e se submete a todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, ressalvando-se o direito recursal bem como, as disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessários para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas à licitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, forma da lei (art.63,I da lei nº 14.133/2021)
- (2) Declaramos, que cumpre as exigências de reserva de cargas para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, prevista na lei e em outras normas específicas.
- (3) Declaramos, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas nos termos do 1º, do inciso IV, do art. 63, da lei nº 14.133 de 2021 e em outras normas específicas
- (4) Declaramos para todos os fins que não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18(dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze)anos, nos termos do inciso XXXIII, art 7º da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)
- (5) Declaramos, para Fins que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- (6) Declaramos, para fins que até a presente data inexistem fatos impeditivos quanto à nossa participação em licitações ou contratações com a administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.
- (7) Declaramos, para todos os fins que a empresa não foi declara inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- (8) Declaramos, para todos os fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigentes de órgão ou entidades contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III do art 9º da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993.
- (9) Função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.
- (10)Pelo presente instrumento, a empresa C N R DUARTE SERVICOS, inscrita no CNPJ Nº 12.569.956/0001-98, com sede na AV Paulo Bastos, 1086, Centro, Irauçuba-Ce, representada pelo seu sócio administrador, CAMILO NETO RODRIGUES DUARTE carteira de identidade Nº 2008718779-0 SSP-CE, e do CPF nº 073.872.383-59. DECLARA para fins dispostos no Edital,sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE), conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e posteriores alterações.
- (11) Declaramos, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que fica ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(12) Declaramos para todos os fins de direito que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste edital e seus anexos, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo, e ainda que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

(13) Declaramos, ter ciência de que em atendimento ao disposto na lei n.13.709/2018- lei geral proteção de dados pessoais (LGPD), o município de, para execução do serviço objeto deste edital e em decorrência de obrigações legais e cumprimentos da lei acesso a Informação lei (12.527/2011), da legislação de licitações e determinações legais emanadas dos Órgãos de controle, terá acesso aos dados pessoais do representante da LICITANTE/CONTRATADA, tais como, numero do CPF, RG, TELEFONE, ENDEREÇO FISICO E ELETRONICO, e todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, e poderá dar ao tratamento legal aos mesmos inclusive para atendimento de exigências dos órgãos de controle interno e externo.



Documento assinado digitalmente
CAMILO NETO RODRIGUES DUARTE
Data: 10/12/2024 07:43:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Ao Sr. Agente de Contratação do Município de TAMBORIL-CE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP/2024

Eu, Camilo Neto Rodrigues Duarte, portador do RG nº 2008718779-0 SSP-CE e do CPF nº 073.872.383-59 representante legal do licitante C N R Duarte Serviços LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 12.569.956/0001-98, com sede na AV. Paulo Bastos, 1086, sala 09 Centro, Irauçuba-Ce, interessado em participar da Concorrência nº 2024.07.11.01, DECLARO, DECLARO, sob as penas da Lei especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto; e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2.

gov.br

Documento assinado digitalmente
CAMILO NETO RODRIGUES DUARTE
Data: 10/12/2024 07:43:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Handwritten signature

Handwritten signature and initials